

**ATA DO COLEGIADO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA AMREC
13 SETEMBRO DE 2016**

1	Reuniram-se às catorze horas do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis no
2	plenarinho da AMREC, sob a presidência da Sr. ^a Bruna Costa, os seguintes
3	representantes dos órgãos de meio ambiente dos municípios que compõem a
4	AMREC: Juliano Mondardo Dal Molin; Ricardo Garcia da Silva; Bruna Costa,
5	Angélica Rizzatti Padilha; Juliana Thaissa Fresse; Rafaela Bendo, Thatiane Cordini
6	Fernandes; Erlen Zanini e Silvana Cologni. Juliano realizou a abertura da reunião e
7	passou a palavra para a presidente Bruna Realizar a abertura. Bruna deu as boas
8	vindas a todos os presentes e realizou abertura da reunião. Após Juliano realizou a
9	leitura da pauta do dia, sendo: Diagnóstico Socioambiental – Içara procedimentos
10	para renovação das licenças ambientais após portaria FATMA 086/2016, LAO
11	corretiva - quando solicitar e assuntos gerais. Dando continuidade, Juliano destacou
12	a questão do diagnóstico socioambiental que vem sendo discutido há alguns meses
13	no colegiado e passou a palavra para Ricardo para explanar sobre o procedimento
14	realizado em Içara em relação ao tema. Ato seguinte Ricardo agradeceu e inicio a
15	explanção sobre os procedimentos realizados para o diagnóstico socioambiental
16	em Içara. Ricardo inicialmente abordou os procedimentos legais para a realização
17	do diagnóstico e discussões já realizadas com o ministério público, com algumas
18	iniciativas realizadas em Içara sem sucesso. Ricardo relatou que em Içara
19	inicialmente eram autorizados à instalação de alguns empreendimentos dentro de
20	área consolidada, sendo que o empreendedor apresentava os estudos
21	comprovando o fato. Após algumas emissões o ministério público entrevistou e
22	destacou que este não era o procedimento correto, que o município deveria realizar
23	o diagnóstico e transformar em lei, recomendando a não realização deste
24	procedimento. Em sequência destacou que o município foi buscar alternativas,
25	sendo que surgiu a ideia da parceria público-privada, onde parte do recurso para
26	elaboração seria bancado pelo município e parte pelos proprietários lindeiros.
27	Quando já estava certo com os proprietários o problema foi à forma de pagamento,
28	onde juridicamente não se encontrou alternativa para a realização da cobrança
29	deste recurso dos proprietários, sendo este procedimento paralisado. Ato seguinte
30	relatou que foram realizadas novas reuniões do ministério público e acordado que
31	será utilizado para a realização do diagnóstico socioambiental do rio Içara recursos
32	advindos do Ministério Público de Santa Catarina e do Fundo do Meio Ambiente de
	Içara. Ricardo finalizou que atualmente esta sendo realizado os tramites legais para
	a realização do diagnóstico conforme procedimento descrito anteriormente. Em
	sequência Juliano agradeceu a explanção e passou para o próximo tema de
	pauta. Juliano destacou que esteve na FATMA regional de Criciúma, onde
	conversou com o gerente regional Filipe Barchisnki da Silva, buscando
	esclarecimentos. Em sequência relatou que o gerente destacou que a FATMA
	elaborou a portaria em virtude da baixa na arrecadação de recursos advindos dos
	processos de licenciamento. Após a publicação da portaria empreendimentos que
	já estavam com a FATMA podem optar renovar suas licenças na FATMA,
	procedimento este não permitido antes da portaria 086/2016. Filipe ainda destacou
	que a legislação federal autoriza as fundações municipais a realizar o licenciamento
	de impacto local, podendo se embasar nesta legislação para realizar também as
	renovações. Juliano relatou que o entendimento do gerente é que as Fundações
	podem sim continuar com os procedimentos de renovações de licenças, que a
	Portaria foi publicada para a Fatma, não para as fundações, não sendo enviados
	ofícios informando a portaria para as fundações. A portaria foi criada para reger os

33 procedimentos, sendo que agora o empreendedor é quem retira copia do processo, onde antes era a FATMA. Juliano relatou que quando o processo de renovação for pela fundação, a fundação deve ficar atenta em cobrar toda a documentação dos processos de LAP, LAI e LAO, realizando assim a renovação. Angélica relatou que antes da portaria alguns empreendedores estavam realizando renovações com a FATAM, e após, devido à demora entravam com o processo no município. Juliano destacou que nesses casos o correto é LAO corretiva, pois a licença já esta vencida quando aberto processo no município. Dando continuidade Juliano passou para o próximo assunto de pauta. Juliano destacou que as fundações devem padronizar o procedimento para exigências de LAOs corretivas. Em sequencia Juliano destacou que este com o promotor Luiz Fernando Goes Ulysea, do MPSC, onde o promotor teve o entendimento que LAOs corretivas devem ser exigidas quando no ato de abertura do processo de renovação a licença anterior já esteja vencida, ou no caso de empresas já instaladas sem licença ambiental. Angélica destacou que em Treviso só é cobrado se a licença esta vencida ou se o empreendimento já se instalou e não possui licença. Juliano relatou que se o empreendedor protocolar renovação antes do vencimento e a fundação não emitiu a nova licença antes do vencimento, o empreendedor deve cessar a atividade no dia do vencimento e aguardar a emissão da licença, podendo ser autuado se estiver desenvolvendo suas atividades. Ricardo relatou que desconhece o procedimento utilizado em Içara, mais tem o mesmo entendimento. Ricardo indagou sobre o controle das condicionantes, destacando que Criciúma possui mais rígido. Rafaela destacou que em Criciúma tem uma pessoa especifica que fica controlando as condicionantes ambientais através de uma planilha, mais que acaba perdendo tempo, pois ainda não possui sistema automático para emissão de e-mails e avisos. Em discussão foi relatado que as fundações estão buscando melhorias para a realização das condicionantes ambientais. Assunto seguinte, Juliano passou para os assuntos gerais, onde foi levantado a eleição da Nova Diretoria, sendo que já se passou 1 ano. Juliano sugeriu manter a mesma diretoria, realizando a renovação conforme prevê o estatuto do colegiado. Ricardo propôs o colegiado realizar a rotatividade da diretoria, sendo cada ano uma fundação, sendo eleitos presidentes diferentes em cada ano, até todas as fundações passarem pela diretoria. Em discussão ficou determinado que na próxima reunião será definida a nova diretoria, sendo aprovado à rotatividade das diretorias, onde cada ano terá um presidente diferente, até a passagem de todas as Fundações pela diretoria. Conforme conversado fica sugerido que o vice-presidente passará a ser o novo presidente, o 1º secretário passará a ser o vice-presidente, o 2º secretário passará a ser 1º secretário, e assim sucessivamente com os demais cargos, até que todas as Fundações passem pela presidência. Dando sequencia Juliano passou a palavra para Bruna, no qual agradeceu a presença de todos e destacou a produtividade da reunião e eu, Juliano Mondardo Dal Molin, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada.

Criciúma, 13 de setembro de 2016.